



teresina, 29 de março de 2021.

DE: Plenário
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 315/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 36/2021

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Reconhece os serviços educacionais, por meio da oferta de aulas presenciais em escolas públicas e privadas, como atividades essenciais para a população de Teresina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação em 2º Turno

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: De ordem do Sr. Presidente da Câmara, certifico que a proposição foi votada, e aprovada na Sessão Ordinária, realizada em 24.03.2021

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo